

PROJETO DE PLANO ESTRATÉGICO 2023-2028 PARA DESENVOLVER O SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL DA GUINÉ-BISSAU

INTRODUÇÃO

O Instituto Nacional de Estatística (INE) deve explicitar à Sociedade que pretende um modelo de desenvolvimento da atividade estatística nacional baseada na qualidade das Estatísticas Oficiais colocadas ao serviço do País, na sua relação com os Órgãos de Soberania, a Administração Pública, as empresas, a comunidade científica, os cidadãos e as instâncias internacionais.

Trata-se de definir os processos que conduzam nos próximos anos a um modelo de gestão orientado para a coerência e integração da informação estatística oficial, à eliminação de redundâncias e deteção de lacunas e constrangimentos, e ao reforço das funções de coordenação e cooperação nas vertentes interna e externa.

Trata-se de consolidar uma cultura de inovação e responsabilização coletiva a favor da qualidade das estatísticas e serviços estatísticos resultantes da atividade estatística nacional de matriz oficial.

É neste quadro e em resultado desta reflexão que emergem eixos de desenvolvimento estratégico associados ao produto estatístico, aos processos de obtenção desse produto, às pessoas e ao enquadramento jurídico e institucional, enquanto elementos basilares do cumprimento da **Missão** e da prossecução da **Visão** com base nos **Valores** que se querem para o INE.

MISSÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

A **Missão** do INE é fornecer ao País informação estatística oficial de natureza económica, social, demográfica e ambiental de elevada qualidade, aos níveis nacional e regional, e torná-la disponível para todos os fins, em particular de tomada de decisão dos agentes públicos e privados, de investigação científica e de debate público na Sociedade.

VISÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

A **Visão** do INE é ser líder de serviços de informação estatística oficial e o fornecedor mais importante dessa informação para o País.

Baseado em métodos e princípios científicos o INE oferece e melhora numa base contínua um programa de estatísticas oficiais nacionais harmonizadas que constitui o suporte essencial para os processos democráticos e para o progresso da Sociedade.

O INE procura ser reconhecido: como um produtor e fornecedor de informação estatística oficial de qualidade; como uma organização independente e credível; pelo contributo para a promoção da literacia estatística; pelo empenhamento e eficácia na cooperação internacional.

VALORES DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

O INE pauta a sua ação pelos seguintes **Valores**:

PROFISSIONALISMO: a ação dos funcionários é orientada por princípios de caráter profissional e ético que regulam a atividade estatística oficial.

COMPROMISSO NA QUALIDADE: das estatísticas e serviços estatísticos na noção de que a atividade de cada um dos técnicos do INE concorre para a produção de estatísticas e serviços estatísticos oficiais de qualidade definida pelos critérios: pertinência, precisão, atualidade, pontualidade, acessibilidade, clareza, coerência, comparabilidade e abrangência.

ORIENTAÇÃO PARA OS UTILIZADORES: corresponde à noção de que os utilizadores atuais e potenciais da informação estatística oficial são a razão da existência do INE, o que implica a atribuição de um valor elevado às necessidades dos utilizadores e à utilidade de um trabalho conjunto no sentido de corresponder às suas expectativas.

ABERTURA À SOCIEDADE: disposição para prestar uma atenção constante às transformações da Sociedade, no sentido de adequar, e sobretudo antecipar, as estatísticas e serviços estatísticos oficiais às novas necessidades dos utilizadores.

EFICIÊNCIA: gestão baseada no princípio do custo/benefício, procurando implementar processos técnicos e metodológicos suscetíveis de otimizar a utilização de todos os recursos disponíveis.

RESPEITO PELOS FORNECEDORES DA INFORMAÇÃO PRIMÁRIA: ter uma elevada consideração por quem fornece a "matéria-prima" da atividade estatística oficial [os dados estatísticos individuais

fornecidos pelos inquiridos], procurando encontrar soluções técnicas que permitam responder às necessidades crescentes de informação estatística oficial de qualidade, minimizando tanto quanto tecnicamente possível a carga estatística sobre os inquiridos.

MOTIVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS: orientar os processos e as decisões de gestão com base na atribuição duma elevada consideração pela motivação e valorização profissional dos técnicos do INE.

INOVAÇÃO: valorizar a atividade de reflexão que desafie convenções, no sentido da melhoria contínua dos métodos, processos, estatísticas e serviços, para melhorar a eficiência e a eficácia.

Para concretizar a **MISSÃO, VISÃO e VALORES** o INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE) está empenhado na **Cooperação SUL-SUL em particular com Cabo Verde e Moçambique** de acordo com os seguintes **PRINCÍPIOS**:

ORIENTAÇÃO PARA O UTILIZADOR: Fornecer estatísticas e serviços estatísticos aos utilizadores que vão ao encontro das suas necessidades.

As necessidades expressas e potenciais, as solicitações e expectativas dos utilizadores orientam o INE, os seus colaboradores e as suas atividades.

MELHORIA CONTÍNUA: As necessidades e solicitações dos utilizadores alteram-se consoante o contexto em que opera o INE, e a globalização e os progressos nos métodos e tecnologias farão surgir novas oportunidades de desenvolvimento.

Empenhamento ativo do INE em melhorar os métodos e processos de trabalho para aproveitar as novas oportunidades e ir ao encontro das necessidades dos utilizadores.

COMPROMISSO DA QUALIDADE DO PRODUTO: Produzir informação estatística oficial de qualidade, de acordo com métodos científicos e respeitando a objetividade dos resultados e a confidencialidade dos dados individuais e fornecer informação [metainformação] sobre as principais características de qualidade de cada estatística, de forma a permitir aos utilizadores uma avaliação da sua qualidade.

ACESSIBILIDADE DA INFORMAÇÃO: Fornecer estatísticas de forma acessível ao utilizador, em que a utilização das possibilidades dos novos *mídia* facilita muito o acesso à informação estatística oficial. Tanto quanto possível, desenvolver o conhecimento, por parte do utilizador, sobre as virtudes e os limites das estatísticas oficiais produzidas.

Esclarecer os utilizadores sobre a forma de utilizar os dados é uma parte integrante da difusão.

PARCERIA NO ÂMBITO E PARA ALÉM DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL: Encorajar a cooperação com os outros Órgãos Produtores de Estatísticas Oficiais do Sistema Estatístico Nacional, e com outras organizações congéneres estrangeiras e internacionais.

Só trabalhando em conjunto será possível aprender uns com os outros e desenvolver gradual e progressivamente o Sistema Estatístico Nacional (SEN).

Promover um conhecimento alargado dos colaboradores, utilizadores, inquiridos, parceiros e outras partes interessadas, de forma a suplantar os objetivos.

RESPEITO PELAS NECESSIDADES DOS FORNECEDORES DE DADOS: Os fornecedores de dados são um grupo muito importante com o qual deve ser estabelecida uma parceria mutuamente compensatória. O INE está empenhado em minimizar a carga sobre os inquiridos.

COMPROMISSO DE LIDERANÇA: O gestor de topo e os gestores intermédios do INE exercem uma gestão pessoal, ativa e visível, para criar e sustentar uma cultura institucional de qualidade.

Proporcionando uma clara orientação global, dando prioridade à melhoria das atividades e estimulando a inovação e a delegação de poderes, os líderes habilitam os seus colaboradores a executarem atividades de sucesso e a continuamente se empenharem na sua melhoria.

GESTÃO SISTEMÁTICA DA QUALIDADE: Identificar de forma sistemática e regular as forças e fraquezas em todas as áreas relevantes, identificando e implementando de forma contínua melhorias onde for necessário.

Uma estratégia de longo prazo é vital para o desenvolvimento do SEN e em todas as situações os efeitos de longo prazo devem ser considerados com os efeitos mais óbvios de curto prazo.

PROCESSOS EFICAZES E EFICIENTES: As atividades do INE são consideradas como processos de mais-valia para os utilizadores.

Trabalhar eficazmente para produzir resultados de alta qualidade com o mínimo possível de recursos e para prevenir erros nos processos e nos produtos.

Os métodos e processos e a sua qualidade são continuamente revistos e melhorados.

SATISFAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS COLABORADORES: Para o INE atrair e manter colaboradores competentes, é fundamental satisfazer tanto quanto possível, as suas necessidades.

O INE trata os seus colaboradores como recursos-chave da organização.

PROJETO DE ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL DA GUINÉ-BISSAU 2023-2028

Enquadramento

As Diretrizes Gerais da Atividade Estatística Nacional a serem definidas pelo Conselho Superior de Estatística constituem um documento de referência sobre os objetivos estratégicos do Sistema Estatístico Nacional (SEN) para os próximos anos, particularmente relevante para o planeamento da atividade do Instituto Nacional de Estatística (INE) e dos seus Órgãos Delegados e para a comunicação com a Sociedade sobre os principais desafios que se colocam ao SEN.

Importa referir os fatores que constituindo simultaneamente desafios e constrangimentos foram tomados em linha de conta:

- A necessidade de aprovação urgente dos Normativos Complementares da Lei de Bases do SEN, que reforcem a sua autonomia, independência, eficiência e eficácia;
- O constante aumento da procura de informação estatística que possibilite uma análise atempada e rigorosa da situação económica, financeira, social e ambiental, uma tomada de decisão fundamentada dos agentes económicos e a avaliação sustentada das diversas políticas;
- A exigência de confiança no SEN e na credibilidade das estatísticas oficiais através da manutenção de um elevado nível de Qualidade;
- A intensificação da utilização de informação administrativa — com particular incidência na produção das estatísticas oficiais na esfera social;
- A promoção ativa da literacia estatística;
- A otimização da gestão dos recursos humanos e financeiros de forma a responder com eficiência e qualidade às obrigações vigentes e à produção de estatísticas oficiais em áreas emergentes.

Visão do Sistema Estatístico Nacional para 2023

A partir de 2023 as estatísticas oficiais cumprem elevados padrões de qualidade estatística, respondendo o SEN com independência e eficiência e eficácia às necessidades de informação e conhecimento da Sociedade.

Objetivo 1

Reforçar a qualidade das estatísticas oficiais garantindo a otimização, aperfeiçoamento, flexibilidade, modernização e eficiência do processo de produção estatística, através do seu desenvolvimento metodológico, científico e tecnológico.

Linhas de Atuação (LA) do Objetivo 1

- LA1** Assegurar a intervenção do INE desde o início dos processos de conceção/revisão de atos administrativos, a fim de garantir a sua utilização para fins estatísticos oficiais.
- LA2** Alertar as entidades da Administração Pública detentoras de dados administrativos para a importância da sua cedência para a produção das estatísticas oficiais e fomentar junto delas mecanismos que facilitem e desenvolvam o processo de apropriação dos dados.
- LA3** Inventariar e reforçar a utilização de fontes administrativas na produção das estatísticas oficiais, visando a racionalização dos recursos que lhes estão afetos e a redução da carga sobre os respondentes.
- LA4** Fomentar o desenvolvimento e inovação dos sistemas de informação que suportam a produção das estatísticas oficiais.

- LA5** Proceder à integração das estatísticas económicas, sociais e ambientais.
- LA6** Promover a redução dos custos associados à produção das estatísticas oficiais (carga estatística sobre os respondentes e custos financeiros), através da adoção de metodologias tecnologicamente inovadoras que garantam a qualidade dos resultados produzidos e de estímulos à resposta de famílias e empresas aos inquéritos do SEN.
- LA7** Promover a implementação de sistemas de produção estatística flexíveis que permitam uma adaptação célere e eficaz a alterações das necessidades dos utilizadores e minimizem os custos.
- LA8** Intensificar a dimensão espacial das estatísticas oficiais através de uma crescente integração da Infraestrutura Estatística de Referência Geográfica nas atividades de produção e divulgação.
- LA9** Dinamizar parcerias, nomeadamente com a comunidade científica, para o desenvolvimento da investigação em diferentes domínios das estatísticas oficiais.
- LA10** Implementar novas metodologias estabelecidas na 6ª edição do Manual da Balança de Pagamentos e da Posição de Investimento Internacional do FMI (BPM6), entre outras.
- LA11** Prosseguir o desenvolvimento das Contas Nacionais e aumentar a informação a disponibilizar.
- LA12** Consolidar a produção das estatísticas da área económica e ambiental e aperfeiçoar os mecanismos de monitorização dos compromissos assumidos pelo País a nível nacional e internacional.
- LA13** Produzir e disponibilizar informação em novas áreas, ou em áreas com insuficiente cobertura estatística, nomeadamente na área social possibilitando o acompanhamento de questões emergentes nos domínios das condições de vida das famílias, das desigualdades e dos indicadores de bem-estar.
- LA14** Continuar o alargamento da produção das estatísticas oficiais mais relevantes.
- LA15** Aumentar a desagregação geográfica para indicadores relevantes, assegurando o equilíbrio utilidade/custo.

Objetivo 2

Satisfazer as necessidades de informação estatística da Sociedade, contribuindo para reforçar a confiança nas estatísticas oficiais e a sua melhor utilização, aperfeiçoando a comunicação e promovendo a literacia estatística.

Linhas de Atuação (LA) do Objetivo 2

- LA1** Aumentar e aperfeiçoar a informação disponibilizada cumprindo os critérios de qualidade, nomeadamente no que respeita ao cumprimento dos prazos (pontualidade), à acessibilidade dos dados e respetiva metainformação (continuação do esforço de harmonização dos conteúdos) e à publicitação da revisão dos dados.
- LA2** Aprofundar instrumentos e agilizar mecanismos que permitam antecipar novas necessidades de produção estatística e propiciar uma resposta atempada às mesmas.
- LA3** Adotar estratégias de comunicação diferenciadas que permitam ir ao encontro das necessidades dos vários segmentos de utilizadores e procurar responder com eficácia às alterações no modo como as estatísticas são atualmente procuradas e acedidas.
- LA4** Aperfeiçoar os canais de comunicação e difusão estatística, reforçando a utilização daqueles que facilitem a interação com os utilizadores.
- LA5** Melhorar a capacidade de resposta do INE às necessidades crescentes e diferenciadas de utilizadores de informação estatística oficial, em termos de rapidez, eficiência e qualidade, respeitando em simultâneo as regras da confidencialidade vigentes a nível nacional.
- LA6** Promover de forma articulada, no âmbito do SEN, o aumento da literacia estatística e a eliminação de barreiras que dificultem a utilização das estatísticas oficiais, no que se inclui os cidadãos com necessidades especiais.
- LA7** Avaliar regularmente os níveis de satisfação dos utilizadores da informação estatística oficial, assim como a utilização e a procura dirigida aos diferentes produtos estatísticos.

LA8 Adotar uma atitude pró-ativa antecipando as alterações que tenderão a ocorrer na Sociedade, avaliando o seu impacto na produção de estatísticas oficiais e interagindo sempre que se justifique a nível africano, face às tendências identificadas na produção de estatísticas africanas pelos PALOP estatisticamente mais desenvolvidos, Cabo Verde e Moçambique.

LA9 Apoiar proativamente a investigação e realização de estudos baseados em estatísticas oficiais.

Objetivo 3

Otimizar o funcionamento do SEN, reforçando e consolidando os mecanismos de coordenação e de cooperação interinstitucional, nos planos nacional e internacional.

Linhas de Atuação (LA) do Objetivo 3

LA1 Promover iniciativas que reforcem a cooperação institucional no seio do SEN, favorecendo uma resposta eficiente e eficaz a novas exigências e desafios da Sociedade, nomeadamente através da partilha de boas práticas e do intercâmbio de conhecimentos.

LA2 Estimular ações no domínio da produção e difusão estatística, tendo como princípio orientador a partilha de funcionalidades e experiências já disponíveis no seio das autoridades estatísticas nacionais e internacionais.

LA3 Implementar mecanismos que permitam ao Conselho Superior de Estatística (CSE) nos termos das suas competências assegurar a observância dos princípios da Lei de Bases do SEN (Autoridade Estatística, Segredo Estatístico; Autonomia Técnica, Imparcialidade, Transparência, Fiabilidade, Pertinência, Coordenação Estatística, Acessibilidade Estatística e Segredo Estatístico).

LA4 Criar mecanismos que permitam ao CSE a realização de auditorias e de outras ações junto das entidades às quais é cedida informação estatística confidencial, nos termos da Lei de Bases do SEN.

LA5 Assegurar o envolvimento do CSE no acompanhamento do processo de alterações metodológicas das operações estatísticas de grande impacto económico e social, quando envolvam quebras de série ou descontinuidade de variáveis.

LA6 Intensificar o recurso a auditorias estatísticas e a outros mecanismos para atestar a qualidade das estatísticas oficiais, no sentido de assegurar a confiança e credibilidade no SEN.

LA7 Alertar o Governo para a importância de cumprir a disposição de consulta prévia ao CSE, prevista no artigo 18º, alínea i) da Lei de Bases do SEN, que permitirá eliminar redundâncias na produção estatística e aumentar as oportunidades de apropriação de dados administrativos para a produção de estatísticas oficiais.

LA8 Assegurar a participação ativa nas instâncias estatísticas internacionais, em particular no que se refere ao desenvolvimento estratégico do SEN, contribuindo para o reforço da projeção do País, em termos internacionais.

LA9 Contribuir para o desenvolvimento dos SEN de outros países, reforçando as relações bilaterais e multilaterais em particular com os países de língua portuguesa, no âmbito das prioridades da política de cooperação nacional.

LA10 Garantir a formação técnica, a valorização profissional e a criação de condições para a fixação dos trabalhadores do SEN promovendo ações de formação em parceria com outras instituições, designadamente do Ensino Superior.

LA11 Realizar regularmente a Auto-Avaliação da Qualidade no INE.